ATA N° 05/2026

Às nove horas (09h) do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis (29/06/2026), em primeira convocação, na Sala de Reuniões do auditório da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil n.º 565, – Centro, Balsa Nova/PR, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova – CMDCA, designados por meio do Decreto Municipal n.º 137/2025, combinado com a Lei Municipal n.º 218, de 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei n.º 617/2011 e demais dispositivos aplicáveis, em Assembleia Extraordinária , para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:1)Ofício n°508/2026;Recomendação Administrativa n°006/2026;Relatório Social n°MPPR-0023.25.000226-0 ; Planejamento OCA 2025 SMAS – FIA ; 2) Minuta da Lei CMDCA ; 3) Ofícios n°431/2026 e n°432/2026-Notícia de Fato:0137.26.000365-2 ; 4) Comissão de Apuração Ética e Administrativa; 5) Demais Assuntos Pertinentes.** A Assembleia Extraordinária contou com a participação presencial dos seguintes membros: Jeferson Luiz Bonato Cochinski (Presidente do CMDCA); Ana Cristina Franco de Almeida; (Vice – Presidente CMDCA membra titular, representante SMECE); Charize Eloize Savio Jabonski (membra suplente, representante SMECE); Fabiula de Lourdes Roesner (membra suplente, representante SMS); Jailson de Castro (membro suplente, representante SMFO); Gabriel da Silveira (membro titular, representante SMO); Murilo Zanello Milleo (membro titular, representante Assoc. de Moradores SLP); Rosilda Maria Alves de Paula (membra suplente, representante SindiBalsa); Bruna dos Santos (participante, representante SMFO); Eliane do Rocio Cochenski (participante SMAS e Coordenadora Gestão SUAS); Sandra F.G.Pontes (representante Conselho Tutelar); Thalita Keller (representante Conselho Tutelar); Vilmar Rodrigues (representante Conselho Tutelar); Bruna de Mattos Maia (Participante representante SMAS). A secretária executiva do CMDCA, Sra. Neucimar Ap. V. de Amorim de Souza, iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e via Meet. Em seguida, dando início ao **Item Primeiro da Ordem do Dia Oficio n° 509/2026 e Planejamento OCA 2025 SMAS – FIA**, foi concedido a palavra Sra. Eliane do Rocio Cochenski que informou que o Município recebeu recomendações do Ministério Público, as quais foram levadas ao conhecimento dos conselheiros e dos participantes desta assembleia. Explicou que a Recomendação Administrativa do Ministério Público traz a necessidade de reorganização referente ao CMDCA, em especial ao FIA. Ressaltou que os procedimentos anteriormente adotados não estavam incorretos; contudo, a partir de 2024, o Estado e esfera Federal, passaram a exigir o ARCPF – Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo: trata-se de um documento técnico-administrativo essencial para os municípios, especialmente no Estado do Paraná, que certifica a regularidade da administração municipal quanto à estruturação e ao funcionamento dos conselhos, planos e fundos voltados às áreas sociais, como infância e adolescência, pessoa idosa e políticas para as mulheres documento que o Município já apresentava, contemplando a existência do Conselho com Fundo e Plano. O que mudou foi a exigência de outros instrumentos, principalmente o Plano, que muitos municípios ainda não possuíam. Esclareceu que, a partir de 2024, o Ministério Público passou a avaliar se os planos municipais estavam alinhados ao FIA, se existia plano de trabalho do Conselho para aplicação dos recursos e se havia integração com o setor de Finanças, considerando os instrumentos de planejamento orçamentário, como o PPA, a LDO e a LOA. Segundo a Sra. Eliane, o estudo realizado pelo

Neucimar Ap° V. A. de Souza

Ministério Público concluiu que todos os setores do município de Balsa Nova vinham desenvolvendo suas atividades de forma satisfatória; entretanto, cada setor atuava de maneira isolada, sem integração entre si. Assim, constatou-se que não havia alinhamento entre o Plano Decenal de Políticas Públicas para Primeira Infância, Crianças e Adolescentes, o Plano FIA, o Plano de Aplicação de Recursos, o setor de Finanças e o Plano Diretor. Diante disso, tornou-se necessária a readequação desses instrumentos, formando uma única linha de planejamento, alinhando o Plano Decenal, os Planos de Aplicação de Recursos ao setor de Finanças e Plano de Ação e Investimento. Na sequência, o senhor Jailson de Castro e a senhora Bruna dos Santos, representantes do Setor de Finanças, apresentaram diversos relatórios, dos quais cada participante recebeu uma cópia para acompanhamento. Considerando que os documentos continham diversos códigos contábeis, ambos prestaram esclarecimentos detalhados sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente (janeiro a maio de 2026), o Balancete da Despesa (período de janeiro a maio de 2026) e o Relatório de Empenhos Pagos, referente ao período de 01/01/2026 a 31/05/2026. Segundo Eliane, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) está vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como gestor da pasta o secretário senhor Edicarlos Mendes Dorado. Informou, ainda, que os Conselhos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Mulher estão vinculados à Secretaria de Assistência Social; contudo, destacou que as ações deste são de responsabilidade de todas as secretarias, incluindo o FIA. Esclareceu que, até então, as prestações de contas do valor especifico que estava no FIA eram oriundos do Estado como aquisição de produtos de higiene, ações desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Saúde, bem como os recursos de aproximadamente R$ 450.000,00 destinados à UAI, capacitações e outras ações etc. Informou que, a partir de agora, antes da elaboração da prestação de contas, o Conselho vai solicitar informações a todas as secretarias municipais acerca da utilização de recursos, vinculados ou não, destinados às políticas públicas da criança e do adolescente. Ressaltou que, por esse motivo, anteriormente não constavam informações das demais secretarias, embora o FIA seja um fundo de responsabilidade de todo o Município. A senhora Bruna dos Santos informou que outro ponto importante diz respeito ao orçamento. Explicou que o Setor de Finanças já realiza uma previsão de receita e a encaminha às secretarias para subsidiar a elaboração de seus respectivos orçamentos. Informou que esse processo será antecipado, possibilitando que as secretarias municipais elaborem previamente sua proposta orçamentária e apresentem ao CMDCA antes do encaminhamento à Contabilidade. Ainda conforme Sra. Eliane do Rocio Cochenski, em razão da Instrução Normativa, foi elaborado um checklist de ações, em parceria com todas as secretarias municipais. A primeira ação consistiu na convocação desta reunião extraordinária, com a participação dos profissionais da Secretaria de Finanças e Orçamento, visando ampliar o entendimento sobre as exigências e promover os alinhamentos necessários. A segunda ação, ocorrerá no dia 08/07/2026 será realizado Formação para Conselheiros Municipais sobre Diretrizes Orçamentarias e Elaboração do Orçamento Público 2027 às 9h na Câmara Municipal, cuja divulgação será realizada nas redes sociais do qual, o convite se estende para todas as secretarias. Informou, ainda, que está sendo elaborada, em conjunto entre a Procuradoria-Geral do Município, a Secretaria de Assistência Social e o CMDCA, sob a presidência do senhor Jeferson Luiz Bonato Cochinski, uma resposta às recomendações do Ministério Público. Posteriormente, juntamente com a Secretaria de Finanças e Orçamento e

Neucimar Cap.ª V. A. de Souza

Procuradoria Geral do Município- PGM será elaborada resposta específica sobre todos os pontos apresentados, devendo constar, ainda, resolução contemplando o monitoramento e a avaliação do cumprimento das metas da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2022. Eliane ressaltou que essa situação foi importante, uma vez que, após a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em 24/06/2026, tornou-se mais evidente a necessidade de monitoramento permanente das deliberações aprovadas. Informou que será encaminhado às secretarias municipais um ofício contendo o monitoramento e os recortes das diretrizes aprovadas na Conferência de 2022, as quais também deverão constar dos planos municipais. Destacou que, coincidentemente, muitas dessas diretrizes já se encontram contempladas tanto no Plano Decenal encerrado no ano anterior quanto no novo Plano Decenal de Políticas Públicas para Primeira Infância, Crianças e Adolescentes, no qual foi incluído capítulo específico sobre a Primeira Infância. Assim, essas metas serão consideradas cumpridas e a informação será encaminhada ao Ministério Público. Eliane informou, ainda, a necessidade de criação de Resolução do CMDCA instituindo a Comissão Permanente de Monitoramento, Avaliação e Orçamento da Criança e do Adolescente, composta por dois representantes titulares e dois suplentes. Após deliberação, ficaram definidos como representantes governamentais Jeferson Luiz Bonato Cochinski e Vivian Pansolin do qual passa a ser conselheira suplente desse Conselho e, como representantes da sociedade civil Murilo Zanello Milleo e Rosilda Maria Alves de Paula, sendo a composição aprovada por unanimidade. Também foi informado que o Prefeito deverá instituir, por decreto, uma comissão ampliada, composta por um representante titular e um suplente de cada secretaria municipal, além de representantes do CMDCA, com a finalidade de acompanhar os trabalhos desenvolvidos pela referida comissão. Segundo a Sra. Eliane, essa força-tarefa tem como objetivo responder às recomendações do Ministério Público, bem como promover o alinhamento entre os setores, considerando que o orçamento deverá ser encaminhado à Câmara Municipal no mês de agosto. Prosseguindo, Eliane informou que o Plano FIA, principal pauta da reunião, ainda não está concluído. Foi solicitado às secretarias municipais que incluam, no Plano Decenal de Políticas Públicas para a Primeira Infância, Crianças e Adolescentes, a previsão orçamentária das despesas relacionadas às ações desenvolvidas. Após essa etapa, será realizado um recorte dos valores efetivamente executados, os quais também serão inseridos no Plano FIA, possibilitando ao Conselho acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos. Em seguida, Eliane informou que o Ministério Público também solicitou o monitoramento das ações previstas no Plano Decenal da Criança e do Adolescente, elaborado em 2015 e publicado em 2016, com vigência até 2025. Informou que, ao longo dos dez anos de vigência, ocorreram equívocos quanto às datas do plano, sendo que, em alguns documentos, constava o período de 2016 a 2025 e, em outros, de 2017 a 2026, inclusive no relatório encaminhado pelo Ministério Público. Esclareceu que essa divergência já foi corrigida por meio de relatório, ficando registrada como correta a vigência de 2016 a 2025.Informou, ainda, que foi elaborada uma versão preliminar do relatório, que será encaminhada às secretarias municipais para que informem, em cada ação, se a meta foi cumprida, parcialmente cumprida ou não cumprida. Destacou que, embora tenha ocorrido prestação de contas ao longo da execução do Plano Decenal, em determinados períodos não houve monitoramento sistemático das ações. Assim, o relatório será encaminhado às secretarias para preenchimento e posterior devolução. Ao final, será

Neucimar Apª V. A. de Souza

elaborado relatório consolidado, que será finalizado por Eliane e Jeferson e, posteriormente, publicado. Informou, ainda, que o monitoramento do Plano Decenal anterior, que não havia sido publicado à época, será anexado ao relatório final. Por fim, ressaltou que o novo Plano Decenal, com vigência de 2026 a 2035, deverá ser monitorado continuamente, cabendo ao CMDCA acompanhar a execução das ações pelas secretarias municipais, que deverão emitir relatórios indicando o que foi realizado, o que não foi executado, o que necessita de melhorias e, principalmente, verificar o cumprimento da execução orçamentária. Encerrada a participação dos representantes do Setor de Finanças e Orçamento, senhor Jailson de Castro e senhora Bruna dos Santos se retiraram da assembleia devido a compromissos profissionais, prosseguindo-se a pauta com os demais assuntos da ordem do dia. **Item Segundo da Ordem do Dia Minuta da Lei CMDCA:** A Sra. Eliane informou que, há alguns meses, encaminhou aos conselheiros e Conselheiros Tutelares para avaliação e sugestões uma minuta elaborada por profissionais, a qual também foi submetida à análise da Procuradoria Geral do Município (PGM). Esclareceu que o documento contempla ações relacionadas ao Conselho, à Conferência, aos Planos e ao Conselho Tutelar, tendo servido como base para a elaboração também de um esboço do Regimento Interno. **Item Terceiro da Ordem do Dia Ofícios n°431 e n°432/2026:** em relação aos ofícios, o Sr. Vilmar Rodrigues e os conselheiros tutelares presentes na Assembleia, informaram que o caso recebeu a devida atenção e que todas as medidas necessárias foram adotadas. Esclareceram que foram realizadas diversas visitas de acompanhamento, ocasião em que se verificou não haver indícios de negligência, constatando-se, ainda, que a criança estava frequentando regularmente o CMEI. Informaram também que foram efetuados os devidos encaminhamentos da responsável à Unidade Básica de Saúde e ao CRAS, bem como que as informações e providências adotadas foram encaminhadas ao Ministério Público em resposta aos referidos ofícios. **Item quarto da Ordem do Dia Comissão de Apuração Ética e Administrativa:** a Sra. Elaine Ribeiro Dourado informou que a comissão era composta por três membros. Contudo, em razão da substituição de alguns conselheiros, atualmente permanecem apenas duas integrantes, a própria Sra. Elaine e a Sra. Charize Eloize Savio Jabonski, sendo necessária a indicação de mais um membro para recompor a comissão. A Sra. Elaine explicou que também será necessário revisar as atribuições da comissão, pois as atividades exigem tempo, disponibilidade e conhecimento técnico, especialmente para análise de questões de natureza jurídica. A Sra. Eliane do Rocio Cochenski Informou, que a nova Lei do CMDCA já está em tramitação na Câmara Municipal e que a previsão é de que seja publicada em aproximadamente duas semanas. Destacou que o atual Regimento Interno do CMDCA não prevê essa comissão, no entanto se permanecer será necessário anexar. Assim, caso elas permaneçam em funcionamento, será necessário incluí-las no Regimento Interno. Diante disso, sugeriu que a publicação da resolução referente à Comissão de Apuração Ética e Administrativa seja adiada, uma vez que a nova lei já contemplará parte das disposições previstas na resolução, evitando a necessidade de publicar um documento que poderá ser alterado em curto prazo. A Sra. Eliane ressaltou, porém, que a comissão deve ser mantida, pois exerce uma função importante. Esclareceu que, caso o Ministério Público encaminhe alguma demanda relacionada ao Conselho Tutelar, a comissão não será responsável por decidir se houve ou não irregularidade. Sua atribuição será receber a documentação, solicitar os relatórios necessários e verificar se o processo está devidamente instruído, encaminhando-o posteriormente à Procuradoria-Geral

Neucimar Apº V. A. de Souza

do Município (PGM), responsável pela análise jurídica e pelas providências cabíveis. Da mesma forma, caso algum conselheiro do CMDCA seja alvo de denúncia por possível descumprimento dos deveres éticos ou de conduta, caberá à comissão reunir as informações e encaminhá-las à PGM para análise. Assim, a comissão não terá a função de julgar ou aplicar penalidades, mas de organizar a documentação, orientar os conselheiros quanto aos procedimentos e encaminhar as demandas aos órgãos competentes. Por fim, destacou que, embora a comissão ainda não esteja prevista no Regimento Interno, sua existência é considerada necessária para o bom funcionamento do CMDCA, devendo sua previsão ser incluída quando da atualização do Regimento.5) **Demais assuntos pertinentes:** Foi informada aos presentes a substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde no CMDCA. Na representação de membro titular, a Sra. **Marcia Moscatelli de Almeida Rodrigues** passa a exercer a função em substituição à Sra. **Eliane Zofiak Gomes**. Na representação de membro suplente, a Sra. **Vivian Pansolin** passa a exercer a função em substituição à Sra. **Fabiula de Lourdes Roesner**. Foi colocada em deliberação a alteração da composição do Conselho. Os conselheiros presentes manifestaram-se favoravelmente. Após a discussão de todas as pautas constantes na ordem do dia e não havendo outros assuntos a serem tratados, a Assembleia Extraordinária foi encerrada, ficando registradas as deliberações e os encaminhamentos realizados durante a reunião. **NOTA:** A sala no Google Meet foi aberta às nove horas (09h), por meio do link: https://meet.google.com/ckp-zarw-ugh, https://meet.google.com/uiv-impa-brn havendo a participação da membra. Sra. Patrícia Cristine Costa representante do CIEE e membra titular; Sra. Elaine Ribeiro Dourado representante SMAS e membra titular; Senhor Fabiano Felipe Prestes representante SINDIBALSA, membro titular; Joeci Stoco Ukan representante APMF Colégio Estadual Prof. Maria Luiza Franco Pacheco membra titular, nada mais havendo a ser tratado, esta reunião foi encerrada às dez horas e trinta e nove minutos (10h39), sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pela secretária executiva, Sra. Neucimar Ap.V. de Amorim de Souza , juntamente com os anexos, os quais incluem a lista de presença assinada e os demais documentos referentes a esta assembleia.

Neucimar Ap.ª V. A. de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA - PR

LISTA DE PRESENÇA

(Conforme Decreto nº 137/2025 – Resolução nº 04/2026 | CMDCA)

ASSEMBLEIA: ( ) **ORDINÁRIA** (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: **29/06/2026**

ORGÃO	CONSELHEIRO	REP.	T/S	ASSINATURA
SMAS	**JEFERSON LUIZ BONATO COCHINSKI**	GOV	T	x
	ELAINE RIBEIRO DOURADO	GOV	S	On-Line
SMECE	**ANA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA**	GOV	T	x
	CHARIZE ELOIZE SAVIO JABONSKI	GOV	S	Charize Savio Jabonski
SMS	**ELIANE ZOVIAK GOMES**	GOV	T	
	FABIULA DE LURDES ROESNER	GOV	S	
SMFO	**LEANDRO KUKLIK**	GOV	T	
	JAILSON DE CASTRO	GOV	S	
SMO	**GABRIEL DA SILVEIRA**	GOV	T	x
	JACKSON CARLOS DA ROZA PAINI	GOV	S	
INSTITUTO PURUNÃ	**SORAIA MELCHIORETTO**	Ñ GOV	T	
	PATRÍCIA MELLO LEAL GARRET	Ñ GOV	S	
CIEE	**PATRICIA CRISTINE COSTA**	Ñ GOV	T	on line
	GRACIANE JASKIEVOCZ	Ñ GOV	S	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO LUIZ DO PURUNÃ	**MURILO ZANELLO MILLEO**	Ñ GOV	T	
	REGINALDO PIRES	Ñ GOV	S	
APMF COL. EST. PROFº MARIA LUIZA FRANCO PACHECO	**JOECI STOCO UKAN**	Ñ GOV	T	on line
	ISABEL CIORCERO KNAUBER	Ñ GOV	S	
SINDIBALSA	**FABIANO FELIPE PRESTES**	Ñ GOV	T	on-Line
	ROSILDA MARIA ALVES DE PAULA	Ñ GOV	S	Rosilda M. de Paula
SECRETÁRIO EXECUTIVO	**NEUCIMAR AP. V. DE AMORIM DE SOUZA**	-	-	Neucimar de Souza

DEMAIS PARTICIPANTES		
ORGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
SMFO	Bruna dos Santos	Bruna dos Santos
SMAS	Eliane do Rocio Cochenski	
SMAS	Bruna de Mattos Maia	
Conselho Tutelar	Sandra F. G. Pontes	
Conselho tutelar	Thalita C. Lopes	
Conselho Tutelar	Vilmar Rodrigues	Rodrigues

CMDCA BALSA NOVA

cmdcabalsanova@gmail.com

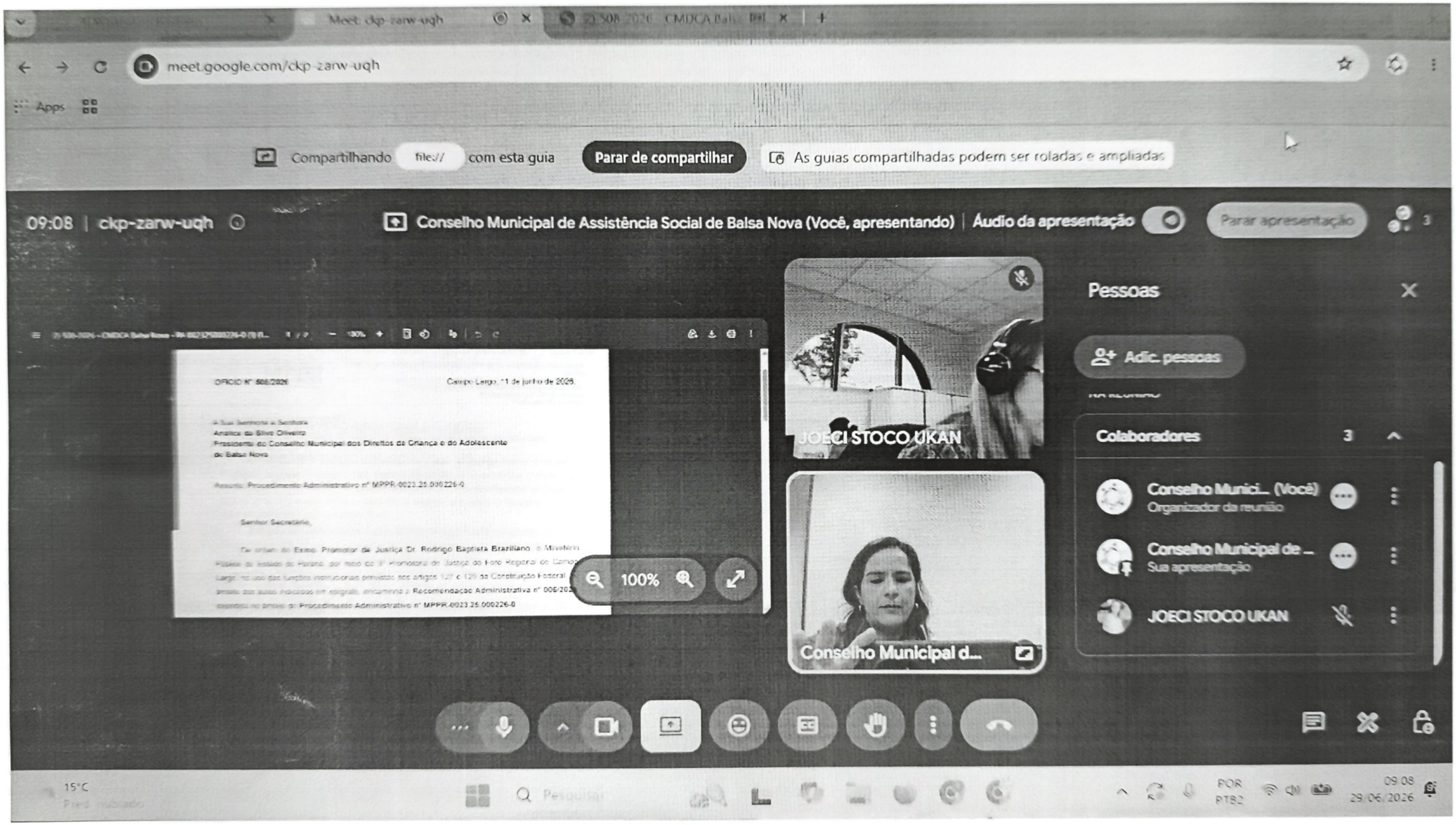
meet.google.com/ckp-zarw-uqh
Compartilhando file:// com esta guia
Parar de compartilhar
As guias compartilhadas podem ser roladas e ampliadas
09:08 | ckp-zarw-uqh
Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova (Você, apresentando) | Áudio da apresentação
Parar apresentação
OFÍCIO Nº 508/2026
Campo Largo, 11 de junho de 2026.
Senhor Secretário,
100%
JOECI STOCO UKAN
Conselho Municipal d...
Pessoas
Adic. pessoas
Colaboradores 3
Conselho Munici... (Você)
Organizador da reunião
Conselho Municipal de ...
Sua apresentação
JOECI STOCO UKAN
15°C
Pesquisar
POR
PTB2
09:08
29/06/2026

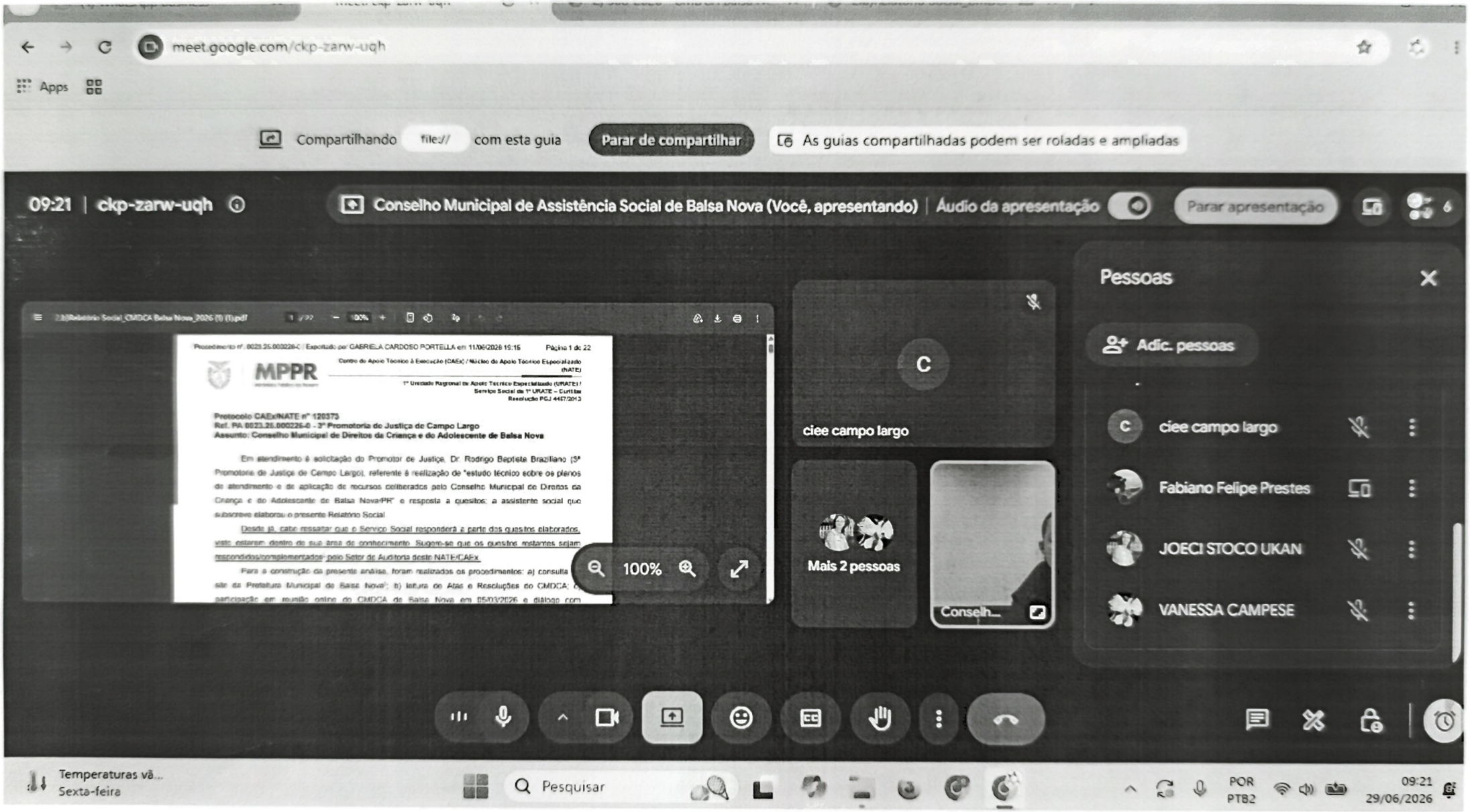
meet.google.com/ckp-zarw-uqh
Apps
Compartilhando file:// com esta guia
Parar de compartilhar
As guias compartilhadas podem ser roladas e ampliadas
09:21 | ckp-zarw-uqh
Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova (Você, apresentando) | Áudio da apresentação
Parar apresentação
MPPR
Protocolo CAEx/NATE nº 120373
Ref. PA 0023.25.000226-0 - 3ª Promotoria de Justiça de Campo Largo
Assunto: Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova
Em atendimento à solicitação do Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Baptiste Brazziliano (3ª Promotoria de Justiça de Campo Largo), referente à realização de "estudo técnico sobre os planos de atendimento e de aplicação de recursos coliberados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova/PR" e resposta a quesitos; a assistente social que subscreve elaborou o presente Relatório Social.
Desde já, cabe ressaltar que o Serviço Social responderá a parte dos quesitos elaborados, visto estarem dentro de sua área de conhecimento. Sugere-se que os quesitos restantes sejam respondidos/complementados pelo Setor de Auditoria deste NATE/CAEx.
Para a construção da presente análise, foram realizados os procedimentos: a) consulta
100%
C
ciee campo largo
Mais 2 pessoas
Pessoas
Adic. pessoas
ciee campo largo
Fabiano Felipe Prestes
JOECI STOCO UKAN
VANESSA CAMPESE
Temperaturas vã...
Sexta-feira
Pesquisar
POR
PTB2
09:21
29/06/2026

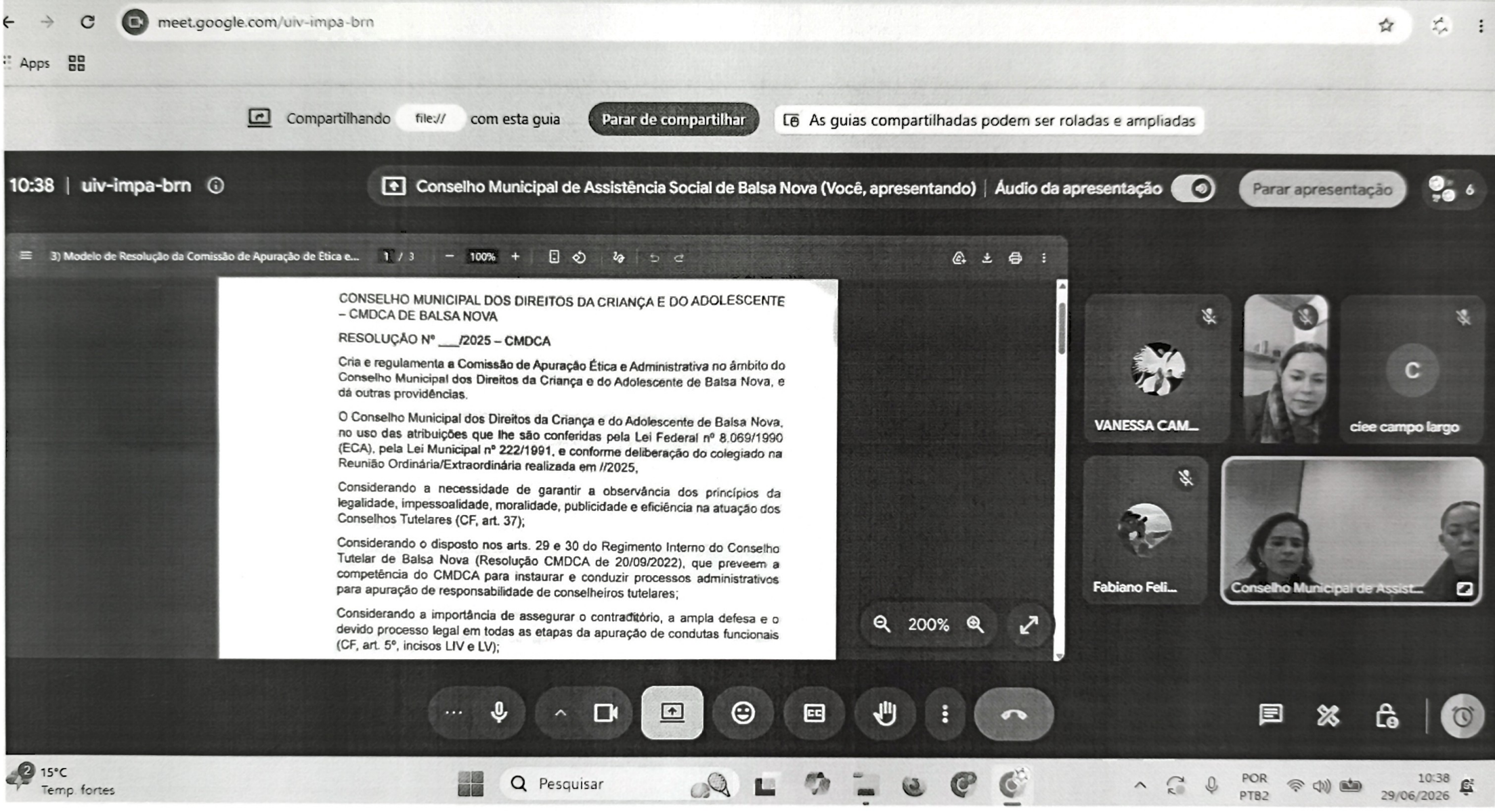
meet.google.com/uiv-impa-brn
Apps
Compartilhando file:// com esta guia
Parar de compartilhar
As guias compartilhadas podem ser roladas e ampliadas
10:38 | uiv-impa-brn
Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova (Você, apresentando) | Áudio da apresentação
Parar apresentação
6
3) Modelo de Resolução da Comissão de Apuração de Ética e...
1 / 3
100%
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO Nº ___/2025 – CMDCA
Cria e regulamenta a Comissão de Apuração Ética e Administrativa no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova, e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), pela Lei Municipal nº 222/1991, e conforme deliberação do colegiado na Reunião Ordinária/Extraordinária realizada em //2025,
Considerando a necessidade de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na atuação dos Conselhos Tutelares (CF, art. 37);
Considerando o disposto nos arts. 29 e 30 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Balsa Nova (Resolução CMDCA de 20/09/2022), que preveem a competência do CMDCA para instaurar e conduzir processos administrativos para apuração de responsabilidade de conselheiros tutelares;
Considerando a importância de assegurar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal em todas as etapas da apuração de condutas funcionais (CF, art. 5º, incisos LIV e LV);
200%
VANESSA CAM...
C
ciee campo largo
Fabiano Feli...
Conselho Municipal de Assist...
15°C
Temp. fortes
Pesquisar
POR
PTB2
10:38
29/06/2026